

EDITAL N° 03/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS 2A DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público Edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS 2A, nos termos da Resolução 176/2024, para realização de filmagem e fotos com drone de atividade alusiva aos 55 anos do CCSH.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante/orientador.

1. DAS VAGAS

1.1. Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Direção do CCSH	01	4h	Sheila Kocourek	Manhã	ccsh@ufsm.br

2. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa;
- 2.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3. Possuir equipamento de drone para realização de filmagem e fotos;
- 2.4. Possuir certificado de cursos para operador de drone;
- 2.5. Possuir experiência em realização de voos de drone;
- 2.6. Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida contapoupança ou conta conjunta;
- 2.7. Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.8. Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.9. Deve estar matriculado(a) e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025, exceto estudantes portadores de deficiência (PCD);
- 2.10. Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ccsh@ufsm.br, que consta na parte específica deste edital, ANEXO I, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2. Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO I.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
27 de março de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2025 no mural do Prédio 74C do CCSH.
28 até 31 de março de 2025	Inscrição dos(as) Candidatos(as)	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
Até às 12h do dia 01 de abril	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
Até às 16h do dia 01 de abril	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
Até às 12h do dia 2 de abril	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
3 de abril de 2025	Análise dos currículos	Avaliação da documentação dos candidatos(as).
Até 12h 04 de abril de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
Até 16 horas de 4 de abril	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
5 de abril	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
07 de abril de 2025	Início da atividade	Data prevista para o início das atividades dos(as) selecionados(as), conforme ordem de classificação.

4.1. Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH e no site do CCSH.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. Para concorrer a bolsa, o(a) discente deverá ter o equipamento de drone para filmagem e fotos, certificação para utilização do drone e realizar o contato com a base aérea pedindo autorização para o voo;
- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. A classificação obedecerá à seguinte ordem:
- a) Possui experiência e os equipamentos necessários;
b) Ter disponibilidade de horários no turno indicado;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1. O desempate obedecerá à seguinte ordem:
- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros(as);
c) Ser estudante do CCSH;
d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 8.1. O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH e site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.
- 8.2. Os(As) aprovados(as) deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 07 de abril, no horário estabelecido para a vaga.
- 8.3. Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 4.1, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

- 9.1. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quarenta reais) pela atividade;
- 9.2. A presente seleção é válida para o primeiro semestre de 2025, podendo ser prorrogada por mais um semestre.
- 9.3. Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2. Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3. Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e implicar em indeferimento da inscrição;



10.4. É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH e site do CCSH;

10.5. Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.6 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aprovados(as), as inscrições poderão ser reabertas;

10.7 O(A) estudante bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.9 O (a) discente selecionado terá um prazo de 5 dias após o evento para encaminhamento das imagens e vídeos realizados.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: ccsh@ufsm.br

Santa Maria, 26 de março de 2025.

DIREÇÃO DO CCSH



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS 2A DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

EDITAL N° 03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:	Nº Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do(a) estudante, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO(A) ESTUDANTE					
1 Curso:	1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim b) () não				
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim b) () não				
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>					

Eu, _____, confirmo ter certificado de piloto de drone, conforme solicitado no Edital.

NUP: 23081.044024/2025-80

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_03_2025.pdf

Assinaturas

26/03/2025 11:53:35

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)
06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 5489419

Código CRC: c4c5eb8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>